



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 14 de outubro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Verificado quórum regimental, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva procedeu à leitura dos versículos 8 e 9 do capítulo 45 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 22ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía O Ofício nº 265/2021, da coordenadora de educação infantil, Lana Maria Vieira Zuza, e do da secretário-adjunto municipal de Educação, Domingos Bandeira Gonçalves, que convidava a participar do 7º Congresso Municipal de Educação, nos próximos dias 26 e 27, no New Palace Eventos. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso, aos professores e professoras do Município de Imperatriz (escolas das redes pública e privada e universidades públicas e privadas), de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista. (Como se sabe, os docentes do Município foram demasiadamente afetados em sua carga de trabalho, em virtude do estado pandêmico. Além disso, esses profissionais trocaram os quadros pelas telas, o caderno pelo computador e, mais que isso, trouxeram a sala de aula para suas casas. Evidente, portanto, que foram afetados diretamente na forma de ensinar, sendo que muitos ainda precisaram improvisar material eletrônico e até mesmo arcar com os próprios custos para o desempenho de sua função); e dez Indicações: nº 562/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do asfaltamento, com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

meios-fios e sarjetas, da Rua Monteiro Lobato, no trecho entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Santa Rita, na Vila Mariana; Nº 563/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Guarani, no Parque das Estrelas; Nº 565/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação de pavimentação de bloquete na Rua 08, Quadra 02, na Vila Jardim; Nº 566/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Euclides da Cunha e Projetada A, no Bairro da CAEMA. (Ressalve-se que fora aprovada a indicação de Nº 165/2021, no dia 30 de março de 2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com o mesmo pedido); Nº 567/2021, de autoria do vereador Aleksandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Dezenove (com início na Avenida Norte Sul), na Vila Vitória; Nº 568/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, da reforma e adequação da pista de skate da Praça Mané Garrincha; Nº 569/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da reforma da praça do Conjunto Vitória; Nº 570/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao presidente da Câmara Municipal, Amauri Alberto Pereira de Sousa, de que officie ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, para solicitar a construção de passarela sobre a Rodovia BR-010, em frente ao Imperial Shopping, no Jardim São Luís; Nº 571/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza do riacho Bacuri, na divisa do Bairro João Castelo e Vila Mutirão, com início na Avenida Liberdade; e Nº 572/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Tocantins, na Vila Nova. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que, sobretudo como presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, acompanhava o desempenho dos professores, não somente da rede municipal, mas também da rede privada, de forma que verificara sua redobrada dedicação ao cumprimento de suas atribuições no período



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

crítico da pandemia de covid-19. Ao fazerem uso da palavra, hipotecaram apoio à categoria docente os edis Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Alexsandro Barbosa da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu a emissão de repúdio à insuficiência das condições disponibilizadas pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] aos educadores e estudantes no transcurso do isolamento social e pós-isolamento, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa oportunidade, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa apontou a necessidade do cumprimento dos direitos do magistério esquecidos na cidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso, aos professores e professoras do Município, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil Whelberson Lima Brandão, que destacou a necessidade do asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Monteiro Lobato, no trecho entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Santa Rita, na Vila Mariana. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 562/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição da execução de obras de drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Guarani, no Parque das Estrelas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida e Alexsandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 563/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que ressaltou a necessidade da recuperação de pavimentação de bloquete na Rua 08, Quadra 02, na Vila Jardim, para a melhoria da mobilidade nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 565/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que contou que a matéria traduzia anseio dos moradores das Ruas Euclides da Cunha e Projetada A, no Bairro da Caema, por drenagem e pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) que lhes proporcionasse melhor qualidade ao trânsito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima e



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 566/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que pediu a aprovação dos colegas edis à proposição da pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Dezenove, na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 567/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que comentou que desabara a quadra de esporte da Praça Mané Garrincha, onde se encontrava bastante desgastada também a pista de skate, o que fora objeto de repercussão internacional, por meio de postagem no Instagram da medalhista olímpica Rayssa Leal, de modo que requeria a reforma e adequação dessa pista. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva e Alexsandro Barbosa da Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia se disposto a atender a todos os pleitos da medalhista olímpica Rayssa Leal, a propósito do que lamentou que fosse necessário que o governador Flávio Dino [de Castro Costa] tivesse de assumir o encargo de todas as obras necessárias na cidade. Nessa oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva sugeriu a formulação de Indicação conjunta da unanimidade dos vereadores ao senador Roberto [Coelho] Rocha para lembrá-lo de promessa da construção de pista de skate de dimensões internacionais no Município. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel Guimarães contou que o senador Roberto [Coelho] Rocha vinha adotando as providências necessárias à construção da pista de skate anunciada, para o que pleiteava a doação de área ao Município e ao Estado, após o que observou que o referido parlamentar vinha cumprindo os compromissos assumidos com Imperatriz, no que foi seguido pelos colegas Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e João Francisco Silva, que enfatizaram a relevância das obras estruturantes cujo financiamento havia sido viabilizado por esse senador. Nesta ocasião, o edil Alexsandro Barbosa da Silva comunicou que, em contato com assessor do senador Roberto [Coelho] Rocha, fora informado de que este se dispusera a bem acolher a proposição a ser formulada. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 568/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que eram bastante ca-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

rentes de opções de lazer as crianças do Conjunto Vitória, de modo que se fazia necessária a reforma da praça desse Bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 569/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que contou que desde vários anos se verificava a necessidade da construção de passarela na Rodovia BR-010, em frente ao Imperial Shopping, no Jardim São Luís, de maneira que era preciso oficial ao DNIT a esse respeito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Francisco Silva, Alexsandro Barbosa da Silva e Rubem Lopes Lima. Nessa oportunidade, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lamentou que a construção do Imperial Shopping, empreendimento de grande porte, não houvesse incluído a construção de passarela na Rodovia BR-010. Nessa ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a persistência do problema se devia a atraso na obra de duplicação da Rodovia BR-010, de forma que era preciso requerer a interveniência dos parlamentares federais representantes da cidade junto ao Governo Federal pela alocação das verbas necessárias ao prosseguimento dessa obra. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 570/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que advertiu que se aproximava o inverno e se fazia necessária a limpeza do riacho Bacuri, na divisa do Bairro João Castelo e Vila Mutirão, com início na Avenida Liberdade, para evitar inundações. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão e Alexsandro Barbosa da Silva. Nessa oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva questionou à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, a razão da restrição da proposição à divisa do Bairro João Castelo e Vila Mutirão, visto que o mencionado riacho cortava outros bairros, ao que a vereadora Cláudia Fernandes Batista respondeu que, embora concordasse com a necessidade de desobstrução do riacho Bacuri em toda a sua extensão, era na área apontada onde ocorriam os maiores alagamentos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 571/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou a relevância da recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Tocantins, na Vila Nova, para a melhoria da qualidade do trânsito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 572/2021, que recebeu a aprovação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 31/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Institui no Município de Imperatriz a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio" e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 06/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sr^a Terezinha de Jesus de Sousa Miranda Silva". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis às referidas matérias. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Alexsandro Barbosa da Silva, que enfatizou a necessidade de maiores investimentos em ações de prevenção do suicídio. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa reafirmou a importância da valorização da vida, após o que cumprimentou o autor da matéria, Alexsandro Barbosa da Silva, no que foi seguido pelo colega Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 31/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Rubem Lopes Lima, que frisou que a ex-juíza Terezinha de Jesus de Sousa Miranda Silva, que atualmente trabalhava na área do trânsito, contava cinquenta anos de relevante contribuição a Imperatriz, de modo que fazia jus à condecoração com o Título de Cidadã Imperatrizense. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Zesiel Ribeiro da Silva, João Francisco Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Cláudia Fernandes Batista e Aurélio Gomes da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, a propósito do enérgico discurso pronunciado na sessão anterior, ante protestos de munícipes presentes na Galeria, o edil João Francisco Silva destacou que o exercício do cargo de vereador não tirava dos parlamentares sua natureza humana nem sua capacidade de reação a agressões. A seguir, o edil João Francisco Silva comentou que o parecer apresenta-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do na sessão anterior pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sobre Projeto de Lei Ordinária [Nº 013/2021] do Poder Executivo se encontrava eivado de influência política, de maneira que gerara protestos desnecessários. Logo depois, o vereador João Francisco Silva declarou que, rejeitado o mencionado, o referido Projeto de Lei Ordinária [Nº 013/2021] poderia seguir em tramitação e, em conformidade com os representantes do sindicato dos servidores da saúde, receber as emendas que se julgassem necessárias, de modo a ajustá-lo aos interesses da população. A esse respeito, o edil João Francisco Silva ressaltou que, se era de melhor qualidade e preferível o atendimento prestado pelo Hospital Macrorregional [Drª Ruth Noleto], terceirizado, do Governo do Estado, esse fato demonstrava que melhoraria a assistência prestada pelo "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] após a privatização. Ao solicitar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima raciocinou que era de melhor qualidade o atendimento prestado pelo Hospital Macrorregional [Drª Ruth Noleto] porque este não oferecia atendimento universal, incluindo-se urgência e emergência, a propósito do que comentou que o Projeto de Lei [Nº 013/2021] apresentado pelo governo municipal não esclarecia pontos essenciais da gestão terceirizada pretendida do HMI. Ao retomar a palavra, o vereador João Francisco Silva argumentou que o prosseguimento da tramitação da matéria permitiria o exame dos questionamentos apresentados. Concedido-lhe aparte, o edil Jhony dos Santos Silva comentou que, convidado a participar de audiência pública realizada para tratar do Projeto de Lei [Nº 013/2021], o Poder Executivo não enviara representante a esse evento, de maneira que se furtara à discussão da matéria. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador João Francisco Silva declarou que a mencionada audiência pública fora ilegal, visto que realizada pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que não tinha competência para tal. Por fim, o edil João Francisco Silva pediu desculpa pelo excesso cometido na sessão anterior. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lamentou que o colega João Francisco Silva houvesse agredido com palavras os colegas na sessão anterior, assim como lamentou que este desqualificasse a Comissão [Permanente de Constituição, Justiça e Redação] a que pertencia, ao afirmar que não tinha competência para realizar audiência pública que realizara, o que não condizia com o Regimento Interno da Casa. Instantes depois, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lamentou que o colega João Francisco Silva se limitasse à função de "vereador labigó", ao assentir com todas as iniciativas do Poder Executivo, após o que exigiu deste que respeitasse os colegas edis. Ao fazer uso da palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista comunicou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos havia sido sancionado, no dia anterior, como a Lei Ordinária nº 1.874/2021, o projeto de lei de sua autoria relativo ao suprimento da pobreza menstrual nas escolas da rede municipal de ensino. Facultado-lhe aparte, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que não se justificava a alegação do presidente da República, Jair [Messias] Bolsonaro, ao vetar projeto de lei referente ao suprimento da pobreza menstrual, de que a União não contava com recursos que viabilizassem



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sem a distribuição de absorventes higiênicos. Ao retomar a palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lamentou que ainda não fosse devidamente conhecida e reconhecida a problemática da pobreza menstrual, mas se manifestou confiante na superação dessa deficiência. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Na sequência, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, abriu espaço às Explicações Pessoais, momento em que o edil Zesiel Ribeiro da Silva ressaltou que não se posicionava ao lado do prefeito nem da oposição, mas conforme sua consciência, a propósito do que lembrou que em época anterior o atendimento público à saúde pública era bastante precário na cidade, quando mulheres davam à luz em calçadas de hospitais, até que o Governo do Estado instalara o Hospital Regional Materno Infantil - HRMI, que, uma vez terceirizado passara a desenvolver melhor assistência, enquanto o HMI permanecera gerado pelo Município em estado precário, de forma que julgava válida a proposta de terceirização do Poder Executivo. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva apontou a incoerência dos colegas que aprovavam a terceirização dos serviços de saúde pelo governo estadual e reprovavam a proposta da adoção dessa mesma medida no Município. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário